

Nesta Edição:

- Plenário da Câmara apreciou Destaques ao PLP 221/2012, que reformula o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Plenário da Câmara conclui a votação do Plano Nacional de Educação, PNE;
- Lei dos Caminhoneiros aprovada no Senado Federal;
- Senado aprova estabilidade provisória para que detiver a guarda de criança na hipótese de falecimento da mãe trabalhadora;
- Comissão da Câmara aprova novas regras para entrega de imóveis adquiridos em fase de incorporação;
- CNI participa de audiência Pública para debater projeto que simplifica o processo administrativo fiscal;
- Comissão Mista debate MPV do setor elétrico;

Plenário da Câmara apreciou Destaques ao PLP 221/2012, que reformula o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas

Nesta noite, o Plenário da Câmara dos Deputados apreciou os destaques ao texto base do Projeto de Lei Complementar 221/2012 (PLP 237/2012 apensado), que reformula o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas. O texto base foi aprovado no último 7 de maio.

A primeira matéria aprovada, por 381 votos, foi a inclusão da possibilidade do setor de refrigerantes optar pelo Simples Nacional. Em seguida, 341 deputados aprovaram a transferência da tributação, no âmbito do Simples Nacional, das atividades de prestação de serviços vinculados à locação de bens imóveis e corretagem de imóveis, fisioterapia, corretagem de seguros e serviços advocatícios contidos na Tabela VI, com alíquotas majoradas, para tabelas com alíquotas mais brandas. Essas atividades haviam sido incluídas no texto base, deliberado anteriormente.

Trezentos e treze deputados aprovaram emenda que tratava da possibilidade de que o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - CGSN discipline a disponibilização, no Portal do Simples Nacional, de documento fiscal eletrônico de venda ou de prestação de serviços para o Micro Empreendedor Individual ou Micro e Pequena Empresa optante pelo Simples.

Também foi maciça a votação, 288 votos favoráveis, em relação à manutenção, no texto, da determinação de que os Poderes Executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão expedir, anualmente, até 30 de novembro, decretos com a consolidação da legislação aplicável às Micro e Pequenas Empresas.

A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

Plenário da Câmara conclui a votação do Plano Nacional da Educação (PNE)

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, o Plano Nacional de Educação (PL 8035/2010) para o decênio 2011-2020.

O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 21 metas, seguidas das estratégias específicas que estabelecem mecanismos de concretização. As metas contemplam os seguintes temas: alfabetização, educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica, educação especial, educação de jovens e adultos, formação e valorização dos profissionais da educação e financiamento.

O conjunto de metas e estratégias contidas no PNE 2011/2020 deverá orientar e impulsionar as mudanças qualitativas necessárias para o aprimoramento do sistema educacional, em todos os níveis.

Destaque positivo no Plano é a forte presença da avaliação da qualidade da educação. Observa-se, no plano apresentado, uma tendência de promover a profissionalização ampla dos jovens durante o ensino médio. Propõe como meta para a educação profissional triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

O projeto segue para sanção presidencial

Lei dos Caminhoneiros aprovada no Senado Federal

O Plenário do Senado Federal aprovou hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2014, que trata sobre a Lei dos Caminhoneiros.

A proposta disciplina a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional, regulamentando também matérias relacionadas à infraestrutura e responsabilidade dos transportadores de cargas

Sobre a jornada de trabalho, o texto do Senado retirou importante conquista a ser discutida em sede de negociação coletiva, que era a permissão da prorrogação da jornada diária para até quatro horas. O texto aprovado limita o trabalho às oito horas diárias com duas horas de prorrogação.

O novo texto suprime a isenção do pedágio dos reboques e semirreboques, dos veículos de carga, devendo o cálculo considerar apenas a unidade tratora. Também foi retirada a isenção para os eixos suspensos dos veículos de transporte de cargas que circularem vazios.

O projeto retorna para a Câmara dos Deputados.

Senado aprova estabilidade provisória para que detiver a guarda de criança na hipótese de falecimento da mãe trabalhadora.

O Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009, que estende a estabilidade provisória assegurada à gestante, a quem detiver a guarda de criança, na hipótese de falecimento da mãe trabalhadora. A transferência de benefícios refere-se à proteção contra dispensa sem justa causa, até cinco meses após o parto.

Não consta na proposta a especificação se a responsabilidade pelo pagamento da licença maternidade será arcada pela Previdência Social.

O projeto segue para sanção presidencial.

Comissão da Câmara aprova novas regras para entrega de imóveis adquiridos em fase de incorporação

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) aprovou, hoje, o PL 178/2011, que trata do prazo de entrega de imóveis adquiridos em fase de incorporação e estabelece penalidade de multa para os casos de descumprimento.

A CCJC concluiu pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo aprovado na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), em 21/11/2012, que estabelece o prazo máximo de 180 dias, para a entrega de imóvel adquirido em incorporação, contados a partir da data fixada para a entrega das chaves. Prevê, ainda, o pagamento de multa no valor correspondente a 1% do valor total já pago pelo adquirente e uma multa penal moratória no valor correspondente a 0,5% ao mês (ou fração), caso o incorporador não cumpra o prazo fixado.

As empresas incorporadoras deverão, ainda: (i) avisar previamente o adquirente, com seis meses de antecedência, a respeito de possíveis atrasos na entrega do imóvel, salvo casos fortuitos ou de força maior; (ii) informar, mensalmente, o andamento das obras aos adquirentes dos imóveis.

O projeto segue para apreciação do Senado Federal, caso não seja apresentado recurso para apreciação da matéria pelo plenário da Câmara dos Deputados.

CNI participa de audiência Pública para debater projeto que simplifica o processo administrativo fiscal

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados realizou, hoje, audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar (PLP) 381/14, do Senado, que estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Os representantes do CARF, da OAB e da Confederação Nacional da Indústria, destacaram a importância da aprovação do projeto, que deve proporcionar maior eficiência, celeridade e moralidade no trato da coisa pública.

O representante da CNI e presidente do Conselho de Assuntos Legislativos (CAL), Paulo Afonso Ferreira, disse que o ambiente de negócios (e investimentos) no Brasil está muito prejudicado pelas incertezas do direito e a ausência de segurança jurídica, que pode ser fortemente mitigada pela implementação de medidas claras e por um procedimento administrativo fiscal mais transparente, uniforme, seguro e coerente, diminuindo, ao menos, os custos tributários imprevisíveis.

O projeto, ressaltou, é de simplificação do processo administrativo fiscal e simplificar vem ao encontro do interesse público e da cidadania fiscal. Considera meritória a proposição no sentido de vedar a profusão de normas atualmente existentes que acarretam um custo adicional para os contribuintes, notadamente as empresas, que precisam ter equipes jurídicas especializadas, orientadas para cada um dos inúmeros procedimentos, prazos, recursos possíveis diversamente estabelecidos por União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

O jurista Marco Aurélio Greco combateu veementemente os argumentos dos opositores da proposta, especialmente do presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), que levantaram eventuais inconstitucionalidades da matéria no que concerne a imposição de regras de criação de órgãos nas esferas estaduais e municipais.

Chegou-se a conclusão, ao final da audiência pública, que a padronização de regras do processo administrativo fiscal pode conferir maior confiabilidade, mas é preciso revisar as disposições do projeto que tratam do efeito vinculante da súmula para as administrações tributárias de todos os Estados e do Distrito Federal.

Comissão Mista debate MPV do setor elétrico

A Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória 641/2014 realizou hoje audiência pública para debater a proposta com associações e representantes do governo.

O representante do Ministério de Minas e Energia, Ricardo Suassuna afirmou que a intenção da MPV é permitir leilões para compra e uso de energia em ano corrente. Suassuna lembrou que o Brasil enfrentou nesse ano a pior hidrologia dos últimos 80 anos, o que obrigou a ativação de termoelétricas.

Várias associações se posicionaram favoráveis à MPV elencando, dentre outras coisas, a facilitação da compra de energia elétrica para dar segurança ao sistema elétrico brasileiro. A divergência entre as associações está na questão das cotas de garantia física de energia. Luiz Fernando Leone, representante da APINE posicionou-se contra a alocação de cotas para consumidores livres, pois isso retiraria o benefício do consumidor cativo. A ABRACEEL defendeu o fim do regime de cotas, enquanto Nivaldo de Castro, da UFRJ, defendeu as cotas, afirmando que elas fortalecem o mercado cativo.

Ivo Pugnali, da ABRAPCH, reclamou da letargia na liberação de projetos por parte da ANEEL. De acordo com ele, há meia Itaipu aguardando liberação de projetos. Na visão da ABRAPCH, falta equilíbrio no sistema tendo em vista que menos de 1% da energia comprada pelo governo foi de PCHs, enquanto 38% veio de termoelétricas.

A ABRACE afirmou que os custos de energia para a indústria superaram a inflação e a MP 579/2012 não conseguiu dar competitividade ao setor. Quanto mais dependente de energia é a indústria, menos ela recebe benefícios, já que as cotas não foram para a grande indústria.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloyso@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.